



LIDO
Em 12 / 09 / 07
Costa

INDICAÇÃO Nº 2302 / 2007 DE 2007
(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 13, 09, 07.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche na EQRSW 07 do Setor Sudoeste – RA XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche na EQRSW 07 do Setor Sudoeste – RA XXII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2302 / 2007
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despreocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas em virtude da superlotação.

É *salutar* ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá assegurar a tranqüilidade de mães que necessitam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recd em 10 / 09 / 07 1610
13 / 7 / 07